PORTARIA N.º 1032/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 130739/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ângelo Vieira Júnior – CRM 4584, Hugo Felix Pretto – CRM 1101 e Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632, para reavaliação da condutora Marta Fiebig Brambatti, em Concórdia/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC